



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## PORTARIA Nº 32/2024

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE

Art. 1º- Fica alterado o artigo segundo da portaria nº 15/2019 de 12 de abril de 2019, para o fim de designar os novos fiscais dos contratos das secretarias de "Saúde" e "Agricultura e Meio Ambiente", como segue:

Secretaria Mun. de Saúde: Daniel Massaharu Enokida.

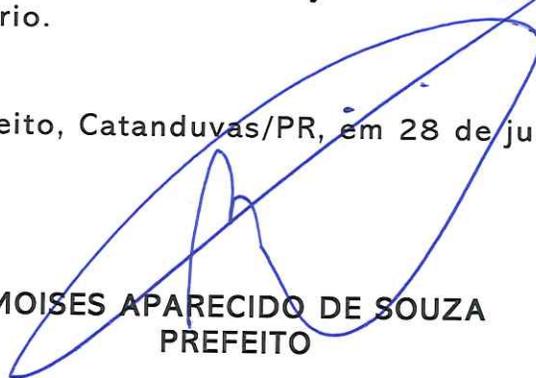
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente: Roberto Antonio Zardo.

Art. 2º- Ficam inalterados os demais artigos e fiscais nomeados e designados na portaria nº 15/2019 de 12 de abril de 2019.

Art. 3º- O serviço a ser prestado não acarretará ônus ao erário público municipal e será considerado de relevância.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 28 de junho de 2024.

  
MOISES APARECIDO DE SOUZA  
PREFEITO